



Projeto de Lei nº 028/2020

DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO
NO MUNICÍPIO DE
PARATY.

O prefeito Municipal de Paraty faz saber que, a Câmara Municipal de Paraty **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficialmente denominada Rua Travessa Patrimônio-Forquilha, a rua que dá acesso ao Sítio Águas Lindas, localizada entre o bairro Patrimônio e a comunidade da Forquilha.

Art. 2º - A via ora denominada está demonstrada conforme croqui em anexo, que passa a fazer parte desta lei.

Art. 3º - O Poder Executivo determinará ao setor competente a indicação da referida rua, bem como a comunicação desta denominação às empresas fornecedoras dos serviços de distribuição de água e energia elétrica, e aos Correios.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2020.

Valceni Sanica
Vereador autor

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa denominar a e rua municipal que dá acesso ao Sítio Águas Lindas, entre o bairro PATRIMÔNIO e a comunidade da FORQUILHA, que passará a denominar-se **RUA TRAVESSA PATRIMÔNIO-FORQUILHA**, a fim de solucionar um impasse com a distribuidora de energia elétrica ENEL, que vem dificultando ampliar a extensão de rede elétrica para a referida rua.

Foram juntados todos os documentos necessários para análise da presente solicitação, motivo pelo qual requeremos a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.